



RESOLUÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA/ANCINE/ Nº 125/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ANCINE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 10, I, da MP nº 2228/2001 e, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437/2006, assim como as competências designadas nos termos do artigo 8º, III, do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA;

RESOLVE:

Tornar pública a consolidação da destinação de recursos para editais da Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura, conforme ratificado pelo Comitê Gestor do FSA em sua 42ª Reunião, realizada em 26 de janeiro de 2018, no valor total de R\$ 64.000.000,00 (sessenta e quatro milhões de reais), conforme recursos orçamentários previstos no Plano Anual de Investimentos de 2016 e de suplementações oriundas de saldos orçamentário e de operações não contratadas de editais encerrados e de rendimentos de aplicação financeira, definidas pelas Resoluções do Comitê Gestor do FSA números 117, de 22 de novembro de 2017 e 121, de 28 de novembro de 2017, para as seguintes ações:

I - Linha 1: Narrativas audiovisuais para infância, adolescência e juventude, no valor total de R\$ 43.500.000,00 (quarenta e três milhões e quinhentos mil reais), distribuídos da seguinte forma:

- a) Longa-metragem infantil de animação, no valor de R\$ 17.500.000,00;
- b) Curta-metragem infantil de ficção, no valor total de R\$ 2.000.000,00;
- c) Séries para crianças de ficção (de 13 e 26 episódios), no valor total de R\$ 8.000.000,00;
- d) Narrativa transmídia para infância (curta-metragem e jogos eletrônicos), no valor total de R\$ 3.500.000,00;
- e) Narrativa transmídia para infância (séries e jogos eletrônicos), no valor total de R\$ 10.000.000,00; e
- f) Jogos eletrônicos para adolescência e juventude, no valor total de R\$ 2.500.000,00.

II - Linha 2: Documentários Temáticos, no valor total de R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais), distribuídos da seguinte forma:

- a) Documentários sobre cultura afro-brasileira e indígena, no valor de R\$ 5.500.000,00; e
- b) Documentários para infância e juventude, no valor de R\$ 5.000.000,00.

III - Linha 3: Desenvolvimento de projetos, no valor total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), distribuídos da seguinte forma:

a) Desenvolvimento de projetos com tema “200 anos de independência do Brasil”, sendo:

- i. Longa Ficção/Animação, no valor de R\$ 2.000.000,00;
- ii. Séries Ficção/Animação, no valor de R\$ 3.000.000,00; e
- iii. Documentários, no valor de R\$ 1.000.000,00.

b) Desenvolvimento de projetos para infância, sendo:

- i. Desenvolvimento de longas no valor total de R\$ 2.000.000,00; e
- ii. Desenvolvimento de séries, no valor total de 2.000.000,00.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 07/02/2018, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0728256** e o código CRC **B4FFE074**.